



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 92, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar o oferecimento da disciplina “Contabilidade e Planejamento Tributário” (Cod. 06080004171 – CH 72h), na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, em período especial de inverno, de 11 a 30/07/2011.

Damião Duque de Farias